



LEI Nº 2.305-GP/2025

Em, 08 de abril de 2025.

Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 1322, de março de 2018, quanto ao reajuste anual dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte.

L E I:

Art. 1º - A presente Lei trata do reajuste anual dos vencimentos dos servidores públicos do quadro efetivo da Câmara Municipal de Nova Mamoré, Estado de Rondônia.

Art. 2º - Os valores dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Nova Mamoré, constante no Anexo I, da Lei Municipal nº 1322, de 22 de março de 2018, terão um reajuste de 12% (doze por cento) em seus vencimentos.

Parágrafo único. O Anexo I e o Anexo IV da Lei Municipal nº 1322, de 22 de março de 2018, passaram a vigorar conforme o reajuste anual previsto nesta Lei, de acordo com anexos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 21 de Julho, 08 de abril de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 08/04/2025 às 11:02, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **152739** e o código verificador **26918449**.

		Cientes	
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	08/04/2025 10:58
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	08/04/2025 11:05
		Anexos	
Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo I e IV - LEI Nº 1.322/2018	08/04/2025	152767
Referência: Processo nº 1-1033/2025.			Docto ID: 152739 v1



LEI Nº 1.322/GP/2018

ANEXO I

QUADRO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ – RO

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO					
GRUPO OCUPACIONAL	FUNÇÃO	CARREIRA	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO/REMUNERAÇÃO
NÍVEL SUPERIOR - NS	ASSISTENTE JURÍDICO	VI	01	SUPERIOR + REGISTRO	R\$ 4.528,37
	CONTROLADOR INTERNO	VI	01	SUPERIOR + REGISTRO	R\$ 4.528,37
	CONTADOR	VI	01	SUPERIOR + REGISTRO	R\$ 4.528,37
	REDATOR/REVISOR	V	01	SUPERIOR	R\$ 3.025,85
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL MÉDIO TÉCNICO COMPLETO					
NÍVEL MÉDIO TÉCNICO - NMT	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	IV	01	ENSINO MÉDIO + REGISTRO	R\$ 2.117,49
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	IV	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CERTIFICADO DE CURSO	R\$ 2.117,49
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL MÉDIO COMPLETO					
NÍVEL MÉDIO COMPLETO- NM	AGENTE ADMINISTRATIVO	III	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 2.079,87





	ASSISTENTE LEGISLATIVO	III	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 2.079,87
	RECEPCIONISTA	III	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 2.079,87
	ALMOXARIFE	III	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 2.079,87
	OPERADOR DE ÁUDIO	III	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 2.079,87
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO					
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO- NFII	MOTORISTA	II	02	ENSINO FUNDAMENTAL + CNH A/B-C-D	R\$ 1.807,29
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO - NFI	ZELADOR	I	03	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 1.793,99
	VIGILANTE	I	04	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 1.793,99
	SERVENTE	I	03	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 1.793,99
	SERVIÇOS GERAIS	I	03	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 1.793,99





LEI Nº 1.322/2018

ANEXO IV

ANO	0	5	7	9	11	13	15	17	19	21	23	25	27	29	31	33	35
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
CATEGORIA FUNCIONAL																	
I	1.793,99	1.883,69	1.977,88	2.076,77	2.180,61	2.289,64	2.404,12	2.524,33	2.650,55	2.783,07	2.922,23	3.068,34	3.221,75	3.382,84	3.551,98	3.729,58	3.916,06
II	1.807,29	1.897,65	1.992,54	2.092,16	2.196,77	2.306,61	2.421,94	2.543,04	2.670,19	2.803,70	2.943,88	3.091,08	3.245,63	3.407,91	3.578,31	3.757,22	3.945,08
III	2.079,87	2.183,87	2.293,06	2.407,71	2.528,10	2.654,50	2.787,23	2.926,59	3.072,92	3.226,57	3.387,89	3.557,29	3.735,15	3.921,91	4.118,01	4.323,91	4.540,10
IV	2.117,49	2.223,37	2.334,54	2.451,26	2.573,83	2.702,52	2.837,65	2.979,53	3.128,50	3.284,93	3.449,18	3.621,63	3.802,72	3.992,85	4.192,49	4.402,12	4.622,22
V	3.025,85	3.177,14	3.336,00	3.502,80	3.677,94	3.861,83	4.054,93	4.257,67	4.470,56	4.694,08	4.928,79	5.175,23	5.433,99	5.705,69	5.990,97	6.290,52	6.605,05
VI	4.528,37	4.754,79	4.992,53	5.242,16	5.504,27	5.779,48	6.068,45	6.371,88	6.690,47	7.024,99	7.376,24	7.745,05	8.132,31	8.538,92	8.965,87	9.414,16	9.884,87
ANO	0	5	7	9	11	13	15	17	19	21	23	25	27	29	31	33	35





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	I e IV - LEI Nº 1.322/2018	08/04/2025

ID:	152767	Processo	Documento
CRC:	61E18626		
Processo:	1-1033/2025		
Usuário:	JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação:	08/04/2025 09:38:33	Finalização:	08/04/2025 09:39:53

MD5: DA895DC98E39346F843332E9632DBF21

SHA256: 303C938891F120071413C79DD345F907F8242FAC29E0EEB77DCA77D81178CEA1

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 1322, de março de 2018, quanto ao reajuste anual dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	08/04/2025 09:38:33
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Alteração na Lei Municipal nº 1322, de março de 2018	08/04/2025 09:38:33
--	---------------------

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	08/04/2025 10:58:37
-----------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 2305	08/04/2025	152739
----------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	08/04/2025 11:02:28
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 152767 e o CRC 61E18626.